



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 19

PROC. N° 717

RESOLUÇÃO N.º 006/15 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dracena.

(Francisco Eduardo Aniceto Rossi – presidente, Claudevi Oliveira da Silva Junior – vice-presidente, Rodrigo Rossetti Parra – 1º secretário e Ailton Oscar Lorensetti – 2º secretário)

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena.

FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O § 3º, do Artigo 129 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 129 - ...

.....

§ 3º - As proposições deverão ser entregues na Secretaria da Câmara, até às 14:00 (catorze) horas da sexta-feira que antecede a sessão.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 29 de setembro de 2015.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi

= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
= Diretora Geral =